

Código postal:
9004-506.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Departamento Financeiro — Rua da Alfândega, 58 A 62, 9004-506 Funchal,
À atenção de:
Chefe do Departamento Financeiro,
Telefone:
(351) 291210500,
Fax:
(351) 291281064,
Correio electrónico:
dfin@alram.pt
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.alram.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Sistema de gestão de conteúdos audiovisuais.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos.

Compra.

Principal local de entrega: Assembleia Legislativa da Madeira.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Implementação de uma solução para gerir o conteúdo multimédia, que contemple o processo de digitalização, captura, catalogação, arquivo e exploração de vídeo, áudio e imagens

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 30254000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 32333000.

Vocabulário principal: 32333200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total da adjudicação

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O financiamento encontra-se assegurado pelo orçamento da Assembleia Legislativa da Madeira.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, o qual deverá assumir a forma jurídica de agrupamento complementar de empresas em regime de responsabilidade solidária quando lhe for adjudicado o contrato.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta: Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos.

Data: 30/11/2006.

Hora: 17.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em dinheiro, em cheque cruzado a favor da Assembleia Legislativa da Madeira, ou por transferência bancária (NIB — 0038 0001 17343569771 86).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/12/2006.

Hora: 17.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para a recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 05/12/2006.

Hora: 15.

Lugar:

Assembleia Legislativa da Madeira.

Avenida do Mar e das Comunidades Madeirenses.

9004-506 Funchal.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 09/10/2006.

9 de Outubro de 2006. — O Secretário-Geral da ALRAM, *José Manuel Soares Gomes de Oliveira*. 1000306474

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras

Fornecimentos

Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Almeida	À atenção de
Endereço Praça da Liberdade	Código postal 6350-130
Localidade/Cidade Almeida	País Portugal
Telefone 271570020	Fax 271570021
Correio electrónico camaraalmeida@mail.telepac.pt	Endereço Internet (URL)

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO SIM

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO SIM

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

As propostas deverão ser entregues em duplicado, fisicamente separado do original. Deverá ainda ser entregue a lista de preços unitários em suporte informático compatível com a aplicação EXCEL.

A análise dos critérios de apreciação das propostas seguirá o seguinte modelo:

Em relação ao critério preço será aplicada a seguinte fórmula:

$$N_{cp} = \frac{P_o}{P} \times 100$$

em que:

 N_{cp} = nota do concorrente em análise ($0 \leq N_{cp} \leq 100$); P_o = valor do preço da proposta mais baixa; P = valor do preço da proposta em análise.

Em relação ao critério soma dos módulos dos desvios dos valores dos vários tipos de trabalho em relação aos respectivos valores médios, serão aplicadas as seguintes fórmulas:

$$M = \sum_{i=1}^n |P_i - P_m| \quad N_{cm} = 3 \sqrt{\frac{M_o}{M}} \times 100$$

em que:

 N_{cm} = nota do concorrente em análise ($0 \leq N_{cm} \leq 100$); M_o = menor valor da soma dos módulos dos desvios dos valores dos capítulos que constam da lista de preços unitários em relação aos respectivos valores médios; M = valor da soma dos módulos dos desvios dos valores dos vários capítulos em relação aos respectivos valores médios da proposta em análise; P_i = valor do preço total apresentado pelo concorrente para cada um dos capítulos a que se refere a alínea i ; P_m = valor da média dos preços para cada capítulo apresentados pelos vários concorrentes para os trabalhos a que se refere a alínea i ; N = número total de capítulos.

Classificação final:

$$CF = (0,65 \times N_{cp} + 0,35 \times N_{cm})$$

sendo o resultado apresentado em percentagem arredondado às centésimas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

03 / 10 / 2006

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

29 de Setembro de 2006. — O Presidente da Câmara, (Assinatura ilegível.) 1000306432

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras Fornecimentos Serviços

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO SIM

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal de Fafe	À atenção de Sector Técnico/Administrativo do Departamento de Projectos e Obras Municipais
Endereço Avenida de 5 de Outubro	Código postal 4824-501 Fafe
Localidade/Cidade Fafe	País Portugal
Telefone 253700400	Fax 253700409
Correio electrónico geral@cm-fafe.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-fafe.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central Instituição Europeia Autoridade regional/local Organismo de direito público Outro

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução Concepção e execução Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO SIM

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Rede de drenagem de águas residuais e rede de drenagem de águas pluviais da zona do Bugio — Silvares São Martinho Fafe.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Construção de colectores de águas residuais domésticas e de águas pluviais.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Freguesia Silvares São Martinho e concelho de Fafe.

Código NUTS

PT113 Continente Norte - Ave.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	452313008	
Objectos complementares	452324116	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO SIM

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote vários lotes todos os lotes

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO SIM

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Valor para efeito de concurso: 592 551,86 euros.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias 180 a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

O valor da caução é de 5% do valor do contrato; o prazo de garantia é de 5 anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, o financiamento terá como fonte o orçamento da autarquia e os encargos serão satisfeitos em conta da dotação de investimento do plano actividades da Câmara Municipal de Fafe.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou grupos de empresas, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, mas no caso de adjudicação da empreitada estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Condições de admissão a concurso: certificados de classificação exigidos e outras condições técnicas e económicas:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo as seguintes autorizações:

A classificação como empreiteiro geral ou construtor geral de obras de urbanização, de acordo com o estabelecido na Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, na 2.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;